

## Interpelação Escrita

Deputado José Maria Pereira Coutinho

### “Medidas para Incentivar a Natalidade dos Casais”

No dia 1 de Junho de 2023, interpelei por escrito o Governo, alertando para a necessidade de **incentivar a natalidade com políticas mais atractivas e resolver o problema profundo da queda constante da taxa de natalidade que afecta a estrutura demográfica e que está neste momento a afectar o sector da educação**. Na ocasião, observei que os casais em idade de constituir família estavam a tornar-se progressivamente mais reservados no que concerne à sua fertilidade, tendo referido que **os dados estatísticos de 2022 apontavam para o facto de a taxa de natalidade de Macau ter sido apenas de 6,4%, o nível mais baixo desde que há registos, ou seja, desde 1985**.

Sublinhei também que, embora os casais em idade de casar demonstrassem vontade de ter filhos, os actuais incentivos precários e as medidas de apoio à maternidade ainda não eram suficientes para incentivar a natalidade entre os casais, tendo destacado, por exemplo, o facto de a licença de maternidade continuar a ser de apenas 70 dias, em contraste com os 90 dias de que as funcionárias públicas beneficiam desde os anos 90. Além disso, referi na altura a necessidade de ampliar o número de apartamentos de tipologia T3 e T4 nas habitações económicas, com o propósito de incentivar e atrair mais casais em idade de casar a concretizarem o seu desejo de procriação.

Em resposta à nossa supracitada interpelação, o Presidente do Instituto de Acção Social respondeu o seguinte, por escrito, no dia 28 de Junho de 2023: “...o montante actual do subsídio de nascimento é de 5.418 patacas. Até ao final do ano 2022, foi calculada, com base no mecanismo de ajustamento regular de prestações do regime, a taxa de variação acumulada do índice de preços no consumidor geral, que não atingiu o nível de 3% para activação do mecanismo de ajustamento, pelo que, o montante das prestações do regime da segurança social incluindo o do subsídio de nascimento vai manter-se durante o ano 2023”.

De notar que, segundo dados oficiais divulgados no final do primeiro semestre do

ano corrente, a população total de Macau era de 687 mil pessoas, um aumento de mais de 8.200 em comparação com o mesmo período do ano anterior, representando a população feminina aproximadamente 54% do total da população.

Importa ainda mencionar que, nos primeiros seis meses deste ano, 1.024 indivíduos do sexo feminino e 547 do sexo masculino, provenientes do interior do continente, e portadores de Salvo de Conduto Singular, chegaram a Macau. **Ou seja, quase metade destes novos residentes são do sexo feminino.**

Tendo em consideração que, de acordo com relatos obtidos de muitas pessoas do sexo feminino, a baixa taxa de natalidade **está associada à falta de incentivos e atractivos que promovam o aumento dos índices de procriação, além dos baixos salários, em comparação com os elevados custos de vida, para além da proliferação de horários de trabalho instáveis, que dificultam a conciliação entre a vida profissional e familiar, antecipam-se diversos desafios demográficos, económicos e sociais que exigirão a atenção e a implementação de acções proactivas por parte das autoridades para incentivar a natalidade entre os casais na RAEM.**

Neste contexto, **solicito ao Governo, que me sejam dadas respostas, de uma forma CLARA, PRECISA, COERENTE, COMPLETA, e em tempo útil, às seguintes questões:**

- 1.** Para aumentar a taxa de natalidade vai o Governo instituir um mecanismo privilegiado de elevar a pontuação nos concursos de atribuição de casas económicas, concedendo tipologias T3 e T4 a casais com um único filho, e pais idosos, que desejem continuar a viver em comunhão de mesa e habitação?
- 2.** Considerando que os incentivos monetários para os casais terem mais filhos, na Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK), e no interior da China, são bastante superiores aos apoios concedidos pela Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), irão as autoridades competentes da RAEM considerar a equiparação desses subsídios, atribuindo 20 mil patacas por cada criança nascida em Macau e aumentando um terço desse valor para a segunda e terceira crianças?

